



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 – EDITAL 107/2020

Retifica Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, Edital 104/2020, que abre inscrições para contratação, em caráter emergencial, de um cargo de Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Fiscal junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 5.457 de 04 de novembro de 2020, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e nos arts. 201 a 205 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia, torna público o presente edital.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Fica suprimido o item 6.2 do Edital de Abertura (Edital 104/2020) que prevê que a soma da pontuação será de até 100 (cem) pontos.

1.2 A retificação se faz necessária pois foi constatado que não houve limitação de pontos a ser somado em cada um dos critérios, o que faz com que, notoriamente, seja possível que se extrapole a pontuação de 100 (cem) pontos.

2. CRONOGRAMA DE ETAPAS

2.1 O Cronograma de Etapas permanece inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de novembro de 2020.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450